



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Projeto de Lei Municipal nº 035/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em

12/04/2021

*João Carlos*  
Presidente

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.2.8.244.0027.1.198 - Aquisição de equipamentos SUAS PISO BÁSICO - Covid-19  
44.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00  
RV-1119 FNAS PISO BÁSICO COVID-19  
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto servirão de recursos a redução da seguinte rubrica:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.2.8.244.0027.1.197 - Aquisição de veículo SUAS PISO BÁSICO - Combate ao Covid-19  
44.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00  
RV-1119 FNAS PISO BÁSICO COVID-19  
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA- 2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de abril de 2021

*João Élcio da Fonseca*  
João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

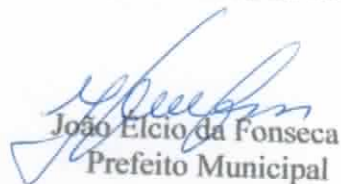
### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 035/2021, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O presente projeto objetiva dispor recursos para aquisição de equipamentos para estruturação da assistência social básica para ampliar os atendimentos voltados ao Covid-19.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de abril de 2021

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal